



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PATOS

EDITAL CPESQ/DG/PT Nº 02, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO DE SELEÇÃO DO LOGOTIPO DO SERTÃO MAKER

A Direção Geral do *Campus Patos* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenação de Pesquisa (CPESQ), torna pública a abertura de concurso para a seleção do logotipo que representa a identidade visual do IFMAKER- Patos, renomeado para Sertão Maker, respeitando as normas dispostas neste edital.

1 OBJETIVO

1.1 O SERTÃO MAKER é um laboratório localizado no *Campus Patos* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba que visa ao desenvolvimento da cultura Maker e Aprendizagem Baseada em Projetos. Possui um ambiente colaborativo, facilitador e desenvolvedor de projeção, produção e consolidação de produtos, por meio da formação complementar em áreas compatíveis, em seus aspectos técnicos, com as atividades de ensino, pesquisa, inovação e extensão oferecidas, sendo um ambiente promotor de inovação para a comunidade interna e externa, possibilitando a realização de eventos, minicursos e palestras, além de ter projetos com foco no desenvolvimento do empreendedorismo e de solução de problemas locais.

1.2 O presente concurso objetiva escolher um logotipo para o laboratório SERTÃO MAKER.

1.2.1 Entende-se por “logotipo” neste edital a união entre a identificação de uma instituição ou empresa feita por **letras** (com determinadas cores e tipologia) e um **símbolo** (ícone, desenho ou ilustração abstrata) para representar uma instituição ou empresa.

1.3 O logotipo vencedor será a marca do SERTÃO MAKER e passará a ser de propriedade exclusiva do laboratório localizado no IFPB *Campus Patos*, podendo ser utilizado, em sua forma original ou adaptada, para identidade visual, folders, cartazes, panfletos, convites, papéis timbrados, site institucional e quaisquer materiais de publicidade e propagando do laboratório.

2 CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Submissão de propostas	09 a 27 de maio de 2023

Análise das propostas pela Comissão Julgadora	28 de maio a 01 de junho de 2023
Divulgação das propostas para o processo de eleição	02 de junho de 2023
Eleição	05 e 06 de junho de 2023
Divulgação do Resultado	07 de junho

3 PARTICIPANTES

3.1 Somente alunos matriculados e servidores do IFPB poderão submeter propostas de logotipo.

3.2 Cada participante poderá apresentar uma única proposta de logotipo.

3.3 Caso o participante envie mais de uma proposta, será considerada, para fins de avaliação, apenas a última.

3.4 As propostas poderão ser individuais ou em grupo.

3.5 Considera-se participante do concurso todo aquele que tiver sua proposta recebida em conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste edital.

4 INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período informado no item 2 até as 23:59, exclusivamente por e-mail (labmaker.pt@ifpb.edu.br). Para tanto, faz-se necessário que os proponentes realizem os seguintes procedimentos:

- a) Assunto do e-mail: Inscrição Concurso Logotipo SERTÃO MAKER.
- b) Corpo da mensagem: Nome(s) completo(s) do(s) participante(s), matrícula(s) e CPF.
- c) Arquivos digitais em anexo contendo o logotipo proposto nas seguintes extensões: .cdr (*CorelDRAW*), .pdf e .png. com resolução mínima de 1024x1024 pixels.
- d) Arquivo .pdf com um breve texto contendo uma memória descritiva (breve relato do processo criativo de construção do logotipo).
- e) Termo de cessão dos direitos autorais do logotipo (ANEXO I) preenchido e assinado pelo(s) participante(s).

4.2 Ao submeter a proposta ao concurso o(s) participante(s) declaram ser titulares dos direitos autorais, respondendo exclusivamente por quaisquer reclamações relacionadas a tais direitos.

4.3 As inscrições serão gratuitas.

4.4 Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

5 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 O julgamento das propostas obedecerá às fases de pré-seleção, análise pela comissão julgadora e eleição.

5.2 De início, será realizada uma pré-seleção das propostas que estiverem em consonância com as regras deste edital. As propostas desalinhadas serão automaticamente desclassificadas.

5.3 A análise das propostas será realizada por uma comissão composta por 3 (três) membros, os quais integram

o corpo de servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus Patos*.

5.3.1 Cada membro da comissão julgadora atribuirá uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) para os elementos relacionados no item 5.3.2. A nota final da proposta será a média aritmética do total de pontos atribuídos por cada um dos 3 (três) membros.

5.3.2 O julgamento das propostas levará em consideração os seguintes critérios:

- a) Relação com a ideia do laboratório Sertão Maker.
- b) Criatividade: inovação conceitual/técnica e aspectos estéticos.
- d) Originalidade: desvinculação da proposta de outras marcas existentes.
- e) Aplicabilidade: possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais.

5.4 As três propostas com as maiores médias atribuídas pela comissão julgadora serão postas para eleição pela comunidade do IFPB durante a IX Semana Cultural do IFPB *Campus Patos*.

5.4.1 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, os seguintes critérios de desempate serão aplicados:

- a) Maior média no item “Criatividade”
- b) Maior média no item “Originalidade”
- c) Maior média no item “Relação com o laboratório Sertão Maker”
- d) Maior média no item "Aplicabilidade"
- e) Sorteio

5.5 Durante o processo de avaliação, a autoria das propostas permanecerá anônima.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A proposta vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao laboratório SERTÃO MAKER localizado no IFPB *Campus Patos*. Não caberá qualquer ônus sobre o seu uso, pagamento de direitos autorais ou ressarcimentos que venham a ser requisitados pelos participantes desse concurso.

6.2 Os membros da proposta vencedora receberão como premiação certificados e placa de menção honrosa a serem entregues na solenidade de encerramento da IX Semana Cultural do IFPB *Campus Patos*.

6.3 A comissão organizadora do evento poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

6.4 Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado publicizado.

6.5 A Equipe Gestora do SERTÃO MAKER pode a qualquer momento mudar a marca ou identidade visual do laboratório, considerando decisões de gestão ou participação em editais.

6.6 Questões não previstas neste edital serão avaliadas e julgadas pela Equipe Gestora do SERTÃO MAKER.

Patos/PB, 09 de maio de 2023

(assinado eletronicamente)

Renata Drummond Marinho Cruz
Coordenadora de Pesquisa
IFPB - *Campus Patos*

(assinado eletronicamente)

José Ronaldo de Lima
Diretor Geral
IFPB - *Campus* Patos

ANEXO I

TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DE LOGOTIPO

Eu, _____, portador(a) do CPF
_____ e do RG _____, emitido em ___/___/___, por
_____, li e aceito o regulamento do concurso para escolha de logotipo do laboratório Serão Maker, para
o uso que julgar necessário, por prazo indeterminado, assim como, concedo os direitos autorais referentes ao
produto com o qual concorro para o IFPB – *Campus* Patos, caso seja o vencedor do concurso.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) participante

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Drummond Marinho Cruz, COORDENADOR(A) - FG2 - CPESQ-PT**, em 09/05/2023 11:30:58.
- **Jose Ronaldo de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PT**, em 09/05/2023 11:54:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 424894
Verificador: 1eb591c669
Código de Autenticação:



Br 110, S/N, Alto da Tubiba, PATOS / PB, CEP 58700-000

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3423-9534